

**EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
SEGURANÇA DO TRABALHO – 2ª Edição Nº 007/2017.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

Os Diretores da FAHOR e da FEMA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o **Curso de Pós Graduação, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho**, a ser ofertado FAHOR – Faculdade Horizontina, no Campus Arnaldo Schneider em Horizontina - RS.

**1. – PÚBLICO ALVO:**

Engenheiros e Arquitetos que desejam habilitar-se para atuar na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

**2. – OBJETIVOS:**

Capacitar especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho para desenvolver ações integradas de proteção e prevenção de acidentes e de doenças de trabalho, de educação e de recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde no ambiente de trabalho.

**3. – CALENDÁRIO:**

**3.1 – Inscrições:**

- até 20 de abril de 2017;
- site: <http://pos.fahor.com.br/>

**3.2 – Vagas:**

- O máximo de vagas é limitado a 30 candidatos.

**3.3 – Seleção:**

- O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por uma banca de professores vinculados ao curso e dar-se-á por:

- Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar do Curso de Graduação; os documentos devem ser enviados pelo site no momento da inscrição;

**3.4 – Matrícula:**

As matrículas para os selecionados serão efetuadas no período de 03 de abril de 2017 a 27 de abril de 2017, pela secretaria acadêmica da FAHOR e da FEMA, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

**3.4.1** - Os documentos exigidos devem ser entregues acompanhados dos originais ou cópias autenticadas, na Secretaria Acadêmica sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado, Horizontina – RS, **até o primeiro dia de aula**;

- Diploma de Graduação;
- Uma foto 3 x 4;
- Cédula de Identidade;

- CPF;
- Título Eleitoral;
- Documento Militar;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou outra situação de união.

### **3.5 – Início das aulas:**

#### **Dia 28 de abril de 2017.**

##### *3.5.1 – Horário das aulas:*

- Sexta-feira: das 19h às 23h.
- Sábado: das 8h às 12h e das 13h às 17h
- Serão 2 ou 3 encontros mensais, conforme a carga horária das disciplinas.
- Carga horária do curso 664 horas.

### **4. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

4.2 - Não serão efetuadas inscrições condicionais por e-mail ou telefone.

4.3 - Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

4.4 - O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR.

4.5 - As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas à direção de pós-graduação para análise e solução.

Horizontina, 20 de janeiro de 2017.

Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR